

**PORTARIA Nº 107 – 30 de setembro de 2014.**

Dispõe sobre alteração do Grupo do Executivo Local para acompanhar a elaboração do Plano de Saneamento.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria nº 155 de 02 de abril de 2013, para seguinte redação:

**“Parágrafo único** – Fica designado como Coordenador o Sr. Luiz Tiago Suzuki (RG: 46.308.521-8) Coordenador de Contratos, Projetos e Convênio.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b> <b>Estado de São Paulo</b></p>
--	---

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.